

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCURSO Nº 01/2017
PRIMEIRA ERRATA

O Município de Tubarão publicou Edital de Concurso 01/2017, que objetiva a realização do “Concurso Público de Arquitetura e Urbanismo: Que Parada é Essa? - Projeto Para Novos Abrigos de Passageiros”, cujo objeto é a elaboração do Projeto Básico para a construção de novos abrigos de passageiros do transporte público no município de Tubarão/SC, conforme Termo de Referência (anexo I).

Considerando a necessidade de alguns ajustes para melhor adequar o edital regido pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, demais leis pertinentes, e disposições do Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2017, decide-se alterar a *alínea “b.6”* do subitem **“5.2 - Para a inscrição, o interessado deverá:”**, onde passa ter a seguinte redação:

5.2 - Para a inscrição, o interessado deverá:

(...)

b.6 comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do participante (CND). A CND do Município de Tubarão estará disponível em <http://fazenda.tubarao.sc.gov.br/meuptu/index.php?localiza=mapa&id=06>.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 05 de janeiro de 2018.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito